



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.996/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **VANESSA DA SILVA BARBOZA PEREIRA**.

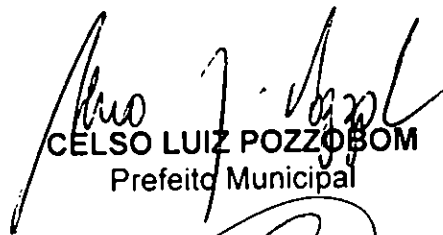
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **VANESSA DA SILVA BARBOZA PEREIRA**, portadora do RG n.º 8.053.451-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 053.425.449-71, nomeada em 01 de abril de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 10373/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1076 (um mil setenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesesseis) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Novembro / 2017
DE Nº 11.113
UMUARAMA 09 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS